



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº50/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

7 de outubro de 2022

### **INSCRIÇÕES PARA INGRESSO EM CURSOS REMOTOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO IFSULDEMINAS CAMPUS INCONFIDENTES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - OFERTA 2022-2023**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Inconfidentes, por meio da Direção Geral e Coordenadoria de Extensão, torna público, pelo presente edital, o convite às pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância, na área de educação inclusiva.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para cada curso, dentro do número de vagas disponibilizado. É permitida a inscrição para mais de um curso de forma simultânea.
2. O quadro de vagas e as informações sobre os cursos estão disponíveis no **Anexo I** deste edital.
3. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online no período descrito no Anexo II deste edital, exclusivamente pelo link eletrônico <https://forms.gle/sjFWQNCj7t1ybQ2X8>.
4. Requisitos para inscrição
  - a. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;
  - b. Ser maior que 16 anos de idade;
  - c. Preencher e responder todas as perguntas do formulário de inscrição.
5. A forma de seleção será por "ordem de inscrição", até atingir o número de vagas descritas no **Anexo I**.
6. Caso seja necessário, o número de vagas pode ser readequado.
7. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são públicos e gratuitos.
8. No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos do formulário.
9. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação ou nas informações prestadas pelo candidato, o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.
10. No ato da inscrição, o candidato receberá no e-mail informado uma cópia do comprovante de inscrição.
11. Após a confirmação da inscrição dentro do limite de vagas disponíveis, o candidato receberá **em até 05 (cinco) dias úteis**, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, as instruções de usuário e senha para acesso à plataforma digital onde os cursos estão disponibilizados.
12. No ato da inscrição o candidato deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, **Anexo III** deste edital.

13. Os conteúdos dos cursos podem ser acessados através do ambiente virtual de aprendizagem disponível em: <https://ifs.fic.ifsuldeminas.edu.br/>
14. Para receber o certificado o estudante deverá atingir média mínima de 60% de aproveitamento (frequência e avaliação), a ser realizada ao final de cada curso, de forma automática no ambiente virtual de aprendizagem.
15. O certificado será disponibilizado para o concluinte ao concluir a avaliação final de cada curso.
16. O início da oferta do curso poderá ser cancelada ou adiada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração.
17. Os cursos serão realizados conforme regras deste edital, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior.
18. Todas as divulgações e as informações sobre esse processo serão divulgadas no site <https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/extensao/extensao-editais>.
19. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS e de seu e-mail.
20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão do IFSULDEMINAS *Campus Inconfidentes*.

Inconfidentes, 07 de outubro de 2022.

Cauê Trivellato

Coordenador de Extensão - Portaria nº 81 09/03/2022

(assinado eletronicamente)

#### **ANEXO I - Quadro de vagas**

<b>Nome do curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Local do curso</b>
----------------------	--------------	-----------------------

Ética e Educação Especial na perspectiva inclusiva	5.000	Ambiente virtual de aprendizagem: <a href="https://ifs.fic.ifsuldeminas.edu.br/">https://ifs.fic.ifsuldeminas.edu.br/</a>
Compreendendo a Educação em uma perspectiva inclusiva	5.000	Ambiente virtual de aprendizagem: <a href="https://ifs.fic.ifsuldeminas.edu.br/">https://ifs.fic.ifsuldeminas.edu.br/</a>
Cegueira - aspectos importantes sobre orientação e mobilidade	5.000	Ambiente virtual de aprendizagem: <a href="https://ifs.fic.ifsuldeminas.edu.br/">https://ifs.fic.ifsuldeminas.edu.br/</a>
Atendimento aos estudantes com deficiência/ mobilidade reduzida	5.000	Ambiente virtual de aprendizagem: <a href="https://ifs.fic.ifsuldeminas.edu.br/">https://ifs.fic.ifsuldeminas.edu.br/</a>
Livros sensoriais: práticas pedagógicas para o atendimento aos estudantes com deficiência visual	5.000	Ambiente virtual de aprendizagem: <a href="https://ifs.fic.ifsuldeminas.edu.br/">https://ifs.fic.ifsuldeminas.edu.br/</a>

#### ANEXO II - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	07/10/2022
Período de inscrição*	De 07/10/2022 a 28/02/2023
Período de realização do curso*	De 12/10/2022 a 31/03/2023
Finalização do curso	Dia 31/03/2023

\* As inscrições vão até a data limite ou até atingir o número de vagas disponíveis para cada curso, conforme Anexo I.

#### Anexo III - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do edital.
3. Declaro, ter pleno conhecimento de que a inscrição dentro do limite de vagas garante minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso, salvo em casos de retificação do cronograma do edital (Anexo II).
4. Declaro ainda, que estou ciente de que o conteúdo do curso será totalmente remoto, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem disponível em <https://ifs.fic.ifsuldeminas.edu.br/>.
5. Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino.
6. Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caue Trivellato, COORDENADOR DE EXTENSAO - FG2 - IFS - CEXT-INC**, em 07/10/2022 07:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 291607

Código de Autenticação: 42ce311aa7

